



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatorze de novembro de dois vinte e três.

Aos quatorze dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme seguem: Proposições de autoria do Sr. Mario Sergio: **Moção nº 031/23** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Lauro Fagundes Ribeiro; **Indicação nº 251/23** – Solicita celeridade nos processos administrativos para concessão de medicamentos. Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Moção nº 032/23** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Diego Silveira; **Moção nº 033/23** Concede Moção de Aplausos ao Sr. Marcelo Silva Rezende; **Moção nº 034/23** – Concede Moção de Aplausos à Sr.ª Beatriz de Oliveira Praxedes; **Moção nº 035/23** – Concede Moção de Aplausos ao Sr. Marco Aurélio dos Santos Gomes; **Projeto de Decreto nº 032/23** – Concede Título de Cidadania Cabista à Sr.ª Fernanda da Silva Gomes; **Projeto de Decreto nº 033/23** – Concede Título de Cidadania à Sr.ª Elisa de Carvalho Barbosa da Costa; **Projeto de Decreto nº 035/23** – Concede Comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos; **Projeto de Decreto nº 036/23** – Concede a Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Joaquim de Macedo Filho; **Projeto de Decreto nº 037/23** – Propõe Título de Cidadania ao Sr. Valter Roberto de Oliveira Kiffer; **Projeto de Decreto nº 038/23** – Concede Título de Cidadania à Sr.ª Celia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Regina de Araujo Lopes; **Projeto de Decreto nº 039/23** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Rafael Veiga Borba. Proposições de autoria do Vereador Alexandre Barreto: **Indicação nº 252/23** – Sugere parceria junto à instituições federais para realização de cursos de nível superior; **Indicação nº 253/23** – Sugere a implantação do projeto “Botinho”, junto ao Corpo de Bombeiros. Proposições promovidas pelo edil Davi Siciliano: **Projeto de Decreto nº 039/23** – Concede Título de Cidadania à Sr.ª Júlia Pereira Alvarenga; **Projeto de Decreto nº 041/23** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Erly Ferreira. **Indicação nº 249/23** proposto pelo edil Juliano Felizardo – Solicita a implantação do projeto “Remédio em Casa”, destinado a idosos e pessoas com deficiência. **Projeto de Decreto nº 034/23** promovido pelo Sr. Tayron Alvarenga – Concede Título de Cidadania Cabista à Sr.ª Elcia B. Medeiros Xariff Ribeiro. Lido expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do plenário conforme segue: **Moções nºs 031, 032, 033, 034 e 035/23**; Aprovação unânime. **Indicações nºs 249, 251, 252 e 253/23**; Aprovação unânime. **Projetos de Decreto 032 à 041/23**; Aprovação unânime. Na sequência, a palavra foi franqueada aos seguintes oradores inscritos para explicação pessoal: O edil Alexandre parabenizou o Secretário de Posturas Carlos Victor e toda equipe pelo trabalho de excelência à frente da pasta. O vereador Davi expressou seus sinceros agradecimentos pelo pronto atendimento à sua indicação referente ao patrolamento em Monte Alto. Além disso, parabenizou o administrador e coordenador da localidade pela eficiência demonstrada. O edil enalteceu o Prefeito e o Coordenador de Eventos, Max Magalhães, pela condução bem-sucedida do Festival da Lagoa, assim como todos os secretários envolvidos, que proporcionaram um suporte exemplar para o sucesso do evento. Na sequência, o terceiro orador, Sr. Angelo saudou todos os envolvidos pela realização dos eventos realizados nos distritos, em especial ao Prefeito por assumir seu compromisso com a comunidade. Elogiou ainda o guarda-vidas Conde e os demais profissionais da área, enaltecendo a excelência com que desempenham suas responsabilidades. Ao abordar o incidente relacionado ao desaparecimento de uma embarcação, fez questão de ressaltar a dedicação dos mergulhadores envolvidos. Quanto à denúncia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

apresentada ao Ministério Público relacionada à falta de estudo de impacto ambiental anexo ao Projeto de Lei nº 069/23 que adicionou mais trinta autonomias para exercício da atividade de buggy turismo, o vereador informou que o projeto inicial (nº 118/18) foi aprovado sem a devida análise ambiental, ressaltando a prudência em reconsiderar sua implementação. Na ocasião, o vereador entregou à Presidência toda a documentação que comprova a irregularidade das cento e vinte concessões, pelos motivos previamente mencionados. Solicitou, então, que esse ato fosse devidamente relatado ao órgão competente para o cancelamento de todas as concessões, evidenciando sua preocupação e tristeza com a questão. O edil se desculpou com a categoria, em nome da casa legislativa pela aprovação equivocada. Por conseguinte, o edil Mario salientou a preocupação da casa em garantir que as autonomias sejam concedidas àqueles que verdadeiramente as merecem e solicitou agilidade na questão. Em aparte, o Sr. Davi fez questionamentos em relação à alegação dos bugueiros sobre a falta de estudo de impacto, especialmente considerando que tal requisito não foi exigido para os quadriciclos. O edil apontou para a necessidade de uma análise equitativa e consistente na aplicação de normas e regulamentos, buscando evitar disparidades e garantir uma abordagem justa em relação às diferentes modalidades de veículos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezesseis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quatorze de novembro de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário